





RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		((b+c) / total (b+c))					((b+c) / a)
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)						
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	6.421.700,00	6.421.700,00	323.234,80	5.066.005,08	1.095.185,15	2.186.189,71	0,00	6,58	34,04	4.235.510,29		
TOTAL	115.632.000,00	121.731.080,00	11.984.274,30	80.512.081,76	19.074.648,62	33.198.460,32		100,00	27,27	88.532.619,68		



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		((b+c) / total (b+c))					((b+c) / a)
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)						
servico da divida interna	1.781.000,00	1.781.000,00	298.779,36	593.047,73	298.779,36	593.047,73	0,00	27,12	33,29	1.187.952,27		
<b>TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>6.421.700,00</b>	<b>6.421.700,00</b>	<b>323.234,80</b>	<b>5.066.005,08</b>	<b>1.095.185,15</b>	<b>2.186.189,71</b>		<b>100,00</b>	<b>34,04</b>	<b>4.235.510,29</b>		

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares: